

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2015/SES/MT, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PELA EMPRESA CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À IMPRESSÃO (OUTSOURCING), DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS, REVELADORES, TONERS, PAPEL, MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO, NO CASO DO ITEM QUE É EXIGIDO, E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE NECESSÁRIOS" QUE VISA ATENDER A SES/MT E UNIDADES

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.085.557/0001-80, formado pelas empresas F. ROCHA & CIA LTDA, empresa Líder do Consorcio, com sede na Rua Desembargador José Barros do Valle, nº. 51, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.043-292, inscrita no CNPJ nº. 73.882.136/0001-46, telefone de Contato (65) 3051-2551 – e-mail: ana.sara@futurabr.com.br, GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ 05.522.682/0001-16 e DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP, neste ato representadas pelo Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 861.320 (SSP/MG), e inscrito no CPF nº. 356.541.716-15,



CONTRATANTES: Considerando tudo que consta no processo administrativo nº. **185728/2014** - Ata de Registro de Preços nº 002/2014/TC1 e Pregão Presencial nº 001/2014/CEPROMAT, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1** De conformidade com as motivações processo administrativo nº 662922/2017, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2015/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2015, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **06/03/2018** e término em **05/03/2019**, de acordo com o art. 57 § II da Lei 8.666/93.
- 2.2.** Com a prorrogação do contrato, renovam-se todas as cláusulas integralmente e o valor de **RS 1.599.999,96 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto Atividade/ Ação: 2007
Tarefa: 01 - Fonte: 192

- 3.2.** A despesa para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DA ANTICORRUPÇÃO

- 4.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.




Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e de seus respectivos Termos Aditivos.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015/SES/MT, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 05 de Março de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde


JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Consórcio MT Soluções

Testemunhas:

Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT

Recharla Hellebrandt Fonseca
CPF – 025.529.231-78
RG – 19401841 - SSP/MT